



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
254.445

FICHA  
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

06 de novembro de 2000.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMR6E-JJ78S-9VNME-JNSXM>

00254445



ÍMVEL Apartamento 1204 do Bloco 2 do empreendimento "SHERATON TWIN TOWERS" destinado a hotel-residência a ser construído com o nº 3.150 pela Avenida Sernambetiba, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 14/10.000 do respectivo terreno designado por lote 01 do PAL 44.737 que mede em sua totalidade 94,16m de frente, em reta, mais 9,26m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m confrontando com o alinhamento da Rua Deputado José da Rocha Ribas, por onde mede 149,26m, 100,00m nos fundos, 160,05m à esquerda, confrontando à esquerda com o imóvel nº 3100 da Avenida Sernambetiba, à direita com a Rua Deputado José da Rocha Ribas e nos fundos com o lote 02 do mesmo PAL. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.406.520-5 (MP) e CL nº 09.133-0. PROPRIETÁRIA: QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 31.894.926/0001-00, que adquiriu o terreno, parte por permuta celebrada com Luata Empreendimentos e Participações Ltda, conforme escritura de 22.12.1997 do 4º Ofício de São Gonçalo-RJ, livro 436, fls. 102 e escritura declaratória de 06.01.98 do 4º Ofício de São Gonçalo-RJ, livro 436, fls. 114 registradas em 09.09.98 com o nº 16 na matrícula 159.238 e escritura de re-ratificação de 15.12.99 do 4º Ofício de Justiça, livro 055-E, fls. 02, averbada com nº 24 em 24.02.2000 na matrícula 159.238 e parte por permuta feita com Engecau Empreendimentos Ltda, conforme escrituras acima citadas registradas em 09.09.98 com o nº 17 e averbada em 24.02.2000 com o nº 25 na matrícula 159.238. INDICADOR REAL - Livro 4-DH nº 144.426 fls. 56v. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2000.

O OFICIAL *[Assinatura]*

Av.01 SERVIDÃO - Consta registrada em 24.02.2000 com o nº 03 na matrícula nº 248.435, a escritura de 15.12.99 do 4º Ofício de São João de Meriti-RJ livro 055-E, fls. 10, pela qual QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, LUATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e ENGECAU EMPREENDIMENTOS LTDA, em caráter irrevogável e irretratável, obrigatória a elas e aos futuros adquirentes, instituíram servidão perpétua de passagem sobre o terreno do imóvel desta matrícula em favor do lote

segue no verso

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

254.445

FICHA

01

VERSO

02 do PAL 44.737, destinada ao trânsito de pedestres e veículos, medindo 9,26m em curva subordinada a um raio de 6,00m, 143,42m pelo lado direito entestando com a Rua Deputado José da Rocha Ribas, 149,26m pelo lado esquerdo e nos fundos 5,25m, possuindo igual medida de largura da frente aos fundos com área total de 807,02m<sup>2</sup>. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2000.

O OFICIAL

Av.02

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi registrado em 23.08.2000 com o nº 10 - na matrícula 248.435, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 17.07.2000, dele constando que não há prazo de carência e que empreendimento terá 558 vagas para estacionamento de veículos sendo 130 vagas no 1º subsolo, 216 vagas no 2º subsolo e 212 vagas no 3º subsolo, sendo todas de uso comum do condomínio. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão positiva de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa nº E-3.671.423 expedida em 22.05.2000, nos termos do artigo 206 da Lei 5.172/66, face ao parcelamento de débitos referentes a IRPJ e contribuição social em nome da proprietária. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2000.

O OFICIAL

R.03

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 31.08.2000, do 1º Ofício Livro 4537, folhas 028, prenotada em 25 de outubro de 2000, no Livro - 1-EG, com o número 804299, folhas 208, QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, antes qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável à PATRICIA DA SILVA LACERDA, brasileira, separada, dentista, identidade do IFP número 09918666-0 e CPF - número 036.048.947-86, residente nesta cidade, pelo preço de R\$----- R\$207.314,70, pagável nas condições constantes do título. A OUTORGANTE DEIXOU DE APRESENTAR A CND DO INSS, POR TER DECLARADO CIVIL E CRIMINALMENTE, QUE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE, NÃO FAZ PARTE DE SEU ATIVO PERMANENTE. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2000.

segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMR6E-JJ78S-9VNME-JNSXIM>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SaEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
254.445

FICHA  
02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

0 OFICIAL

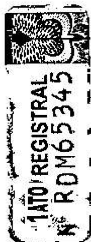
AV - 4



**RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o n° 12 na matrícula 248435 a **RETIFICAÇÃO** ao registro 10 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** nas alíneas "D", "E", "G", "H", "I", "J" e "P" do artigo 32 da Lei 4591/64, pelo requerimento de 09/01/03, face a modificações havidas no projeto arquitetônico, passando o empreendimento a ter 131 vagas no 1º subsolo, 212 vagas no 2º subsolo e 215 vagas no 3º subsolo, totalizando 558 vagas de garagem de uso comum do condomínio e face a mudança de sua denominação que passa a ser "SHERATON BARRA" composto pelas Lojas 101 a 104 e pelos Blocos 1 e 2 apartamentos 101/122 a 1401/1422 em cada bloco. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2003.

O Oficial

AV - 5



**CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 27/03/03 prenotado em 27/03/03 com o n° 916867 à fl. 69v do livro 1-EV, instruído por certidão n° 013166 de 10/04/03 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido concedido o "habite-se" em 24/02/03. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social n° 057912003-17001070 em 25/03/03. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2003.

O Oficial

AV - 6



**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o n° 8157 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento "Sheraton Barra", através da escritura de 26/06/03 do 1º Ofício, livro 4719 fl. 135. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2003.

O Oficial

AV - 7

**DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 12/05/04, prenotado em  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMR6E-JJ78S-9VNME-JNSXNM

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

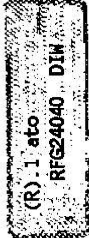
MATRÍCULA

254445

FICHA

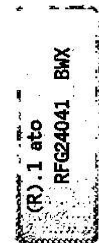
2

VERSO



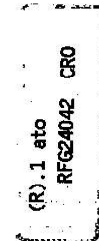
12/05/04 com o n° 967327 à fl. 91 do livro 1-FD, instruído pela certidão de 16/02/04 da 8ª Circunscrição, n° 20028, livro BR-97, fl. 768, fica averbado o **DIVÓRCIO** de PATRÍCIA DA SILVA LACERDA, conforme sentença homologatória de conversão de 14/08/03. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2004.  
O Oficial

R - 8



**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 12/04/04 do 13º Ofício, livro 2971, fl. 140, prenotada em 20/04/04 com o n° 964908 à fl. 4 do livro 1-FD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** em favor de **PATRICIA DA SILVA LACERDA**, pelo preço de R\$207.314,70. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 982694 em 07/04/04. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2004.  
O Oficial

AV - 9



**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 7, fica averbado o número 3012525-6 e 09133-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2004.  
O Oficial

R - 10



**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 11/09/09 do 1º Ofício, livro 5132, fl. 186, prenotada em 22/09/09 com o n° 1256007 à fl. 294 do livro 1-GP, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE 2/3** do imóvel feita por **PATRICIA DA SILVA LACERDA** em favor de **1) 1/3** para **ZULMAR RODRIGO DA SILVA LACERDA**, brasileiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 07349218-3, CPF 016.141.027-83, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com **ISABEL TEREZA GOES LACERDA** e **2) 1/3** para **RONALDO VINICIUS DA SILVA LACERDA**, brasileiro, empresário, identidade IFP/RJ 07349217-5, CPF

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMR6E-JJ78S-9VNME-JNSXM>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

254445

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

033.165.317-69, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com ROBERTA LUSTOSA DA COSTA MACHADO, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$138.209,80. O imposto de transmissão foi pago pelo guia nº 1403020 em 10/09/09, Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2009.  
O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 11

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 26/05/20 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/05/20 com o nº 1917321 à fl.94v do livro 1-LC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/3** do imóvel, em face de ZULMAR RODRIGO DA SILVA LACERDA, CPF 016.141.027-83, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ - Processo nº 00104650420155010321. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2020.-----

O Oficial \_\_\_\_\_

EDKG60362 QWS

*Gloria Maria Rocha de Carvalho*  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 12

**CANCELAMENTO:** Pela consulta de 15/09/20 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 18/09/20 com o nº 1934257 à fl. 105 do livro 1-LE, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de **INDISPONIBILIDADE DE 1/3** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00104650420155010321). Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2020.-----

O Oficial \_\_\_\_\_

EDMU02801 FZB

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMR6E-JJ78S-9VNMJE-JNSXM>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0254445-41

MATRÍCULA

254445

FICHA

3  
VERSO

AV - 13

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 06/10/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/10/21 com o nº 2009292 à fl.103 do livro 1-LO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/3** do imóvel, em face de RONALDO VINICIUS DA SILVA LACERDA, CPF 033.165.317-69, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01006867120165010006 - Protocolo nº 202105.2109.01640158-IA-170. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.

O Oficial

EDXV62463 VFB

*Eliseu da Silva*  
**Eliseu da Silva**8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 14

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 06/10/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/10/21 com o nº 2009293 à fl.103 do livro 1-LO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/3** do imóvel, em face de ZULMAR RODRIGO DA SILVA LACERDA, CPF 016.141.027-83, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01006867120165010006 - Protocolo nº 202105.2109.01640158-IA-170. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.

O Oficial

EDXV62469 QZW

*Eliseu da Silva*  
**Eliseu da Silva**8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 15

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/08/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/08/23 com o nº 2142324 à fl.86 do livro 1-MG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/3** do imóvel, conforme ordem de 21/06/23, em face de ZULMAR RODRIGO DA SILVA LACERDA, CPF 016.141.027-83, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ - Processo nº 00111220820135010323 - Protocolo nº 202306.2114.02769127-IA-000. Rio de Janeiro, 22 de agosto

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMR6E-JJ78S-9VNME-JNSXM>Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

254445

FICHA

4

CNM: 089425.2.0254445-41  
**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EEQH15342 QPR**

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2024. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Marcelo Silva Mello, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Cumpre certificar que, consta prenotado com o nº 2160973, Ofício de 13/11/2023 da 13ª Vara de Trabalho (Penhora). O Oficial:-

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
**EEQX83492 PTN**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**Regimento de Custas Tabela 05.4**

Certidão: R\$ NIHIL  
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00  
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 0,00  
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00  
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMR6E-JJ78S-9VNME-JNSXM>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SAEC

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0100686-71.2016.5.01.0006**  
RECLAMANTE: VALERIA SEBASTIANA DE SOUZA  
RECLAMADO: CRER SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA E OUTROS (3)

### **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** RONALDO VINICIUS DA SILVA LACERDA  
AVENIDA LUCIO COSTA, 1800, Apt 201, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22620-172

O/A MM. Juiz(a) LUCIANA MENDES ASSUMPCAO REIS da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóveis id 1308555, registrados no 9RGI, matrícula 172.617 (que o imóvel de Matrícula 172617 consta que cada Coobrigado possui 1/6 da titularidade do(s)bem); matrícula 172.648; matrícula 254.445 do(s) executado(s) **RONALDO VINICIUS DA SILVA LACERDA** quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Principal:R\$245.449,04

Subtotal:R\$245.449,04

Total:R\$245.449,04

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>**

**Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)**

RIO DE JANEIRO/RJ, 31 de outubro de 2023.



**LEANDRO LOPES BARBEITO SOUZA**  
Assessor



Assinado eletronicamente por: LEANDRO LOPES BARBEITO SOUZA - Juntado em: 31/10/2023 13:15:02 - 5788180  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23103113150018900000187792456?instancia=1>  
Número do processo: 0100686-71.2016.5.01.0006  
Número do documento: 23103113150018900000187792456



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**ATOrd 0100686-71.2016.5.01.0006**  
RECLAMANTE: VALERIA SEBASTIANA DE SOUZA  
RECLAMADO: CRER SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA E OUTROS (3)

### **CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

ID do mandado: 5788180

Destinatário: RONALDO VINICIUS DA SILVA LACERDA

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Avenida Lucio Costa, 1800/ 201, Barra da Tijuca, e, sendo aí, dia 02/12/2023 fui informada pelo porteiro morador Reginaldo Januário que o Sr. Ronaldo Vinicius da Silva Lacerda mudou-se há aproximadamente 2 anos e que reside no local sua ex-mulher e seus filhos.

Sendo que, segue em anexo o auto de penhora e avaliação determinados.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2023

**GUILHERMINA MARIA LIMA SARABANDA DELMAS**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: GUILHERMINA MARIA LIMA SARABANDA DELMAS - Juntado em: 12/01/2024 10:33:26 - f34fae9  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24011210321440500000191471448?instancia=1>  
Número do processo: 0100686-71.2016.5.01.0006  
Número do documento: 24011210321440500000191471448



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

06ª VT RJ

Proc. nº 0100686-71  
2016.5.01.0006

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 02 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e VINTE E TRÊS na Av. Wlco Costa, 1800/201, BARRA DA TIJUCA, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 06ª Vara do Trabalho do (e) RIO DE JANEIRO na execução movida por VALERIA SEBASTIANA DE SOUZA contra CRED SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA E OUTROS (3) para cobrança da dívida de 245.449,04 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUATRO) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados: RENTA E MOVEIS E QUATRO CENTAVOS

Discriminação	Valor
1/3 (UM TERÇO) DO IMÓVEL O APARTAMENTO 1204, DO BLOCO 2, DO EMPREENDIMENTO "SHERATON TWIN TOWERS" DESTINADO A HOTEL-RESIDÊNCIA A SER CONSTRUÍDO COM O Nº 3150 PELA AVENIDA SERNAMBERTI, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, E CORRESPONDENTE FRACÇÃO IDEAL DE 14/10.000 DO RESPECTIVO TERRENO DESIGNADO POR LOTE 01 DO PAL 44.737 QUE MEXE EM SUA TOTALIDADE 94,16 M DE FRENTE COM SUAS CAUSIONARIAS E CONFRONTAÇÕES, MATRÍCULA 254.445, QUE AVALIO	R\$ 260.000,00

Valor Total R\$ 260.000,00

(DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: O Sr. RONALDO VINÍCIUS DA SILVA LACENNA NÃO RESIDE MAIS NO LOCAL, RESIDE SUA EX-MULHER E FILHOS. *[assinatura]*

GUILHERMINA M. L. SARABANDA DELMAS  
OFICIAL DE JUSTIÇA

*[assinatura]*  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 763078358